ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 368 CEARÁ

RELATOR : MIN. GILMAR MENDES

REQTE.(S) :PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

INTDO.(A/S) : CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

ADV.(A/S) :SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

DESPACHO: Requisite-se informações à Câmara Municipal de Campos Sales e ao Prefeito do Município de Campos Sales, a serem prestadas no prazo de 30 dias.

Após, remetam-se os autos, sucessivamente, ao Advogado-Geral da União e ao Procurador-Geral da República, para que se manifestem no prazo de 15 dias.

Publique-se.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro GILMAR MENDES

Relator

Documento assinado digitalmente